



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação (CLJR), para emitir parecer de Redação Final, os seguintes Projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Vereador Marcos Brandão, que "Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do município de Bonfinópolis de Minas/MG".
- b) Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas que, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2026 e dá outras providências."
- c) Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas que, "Altera o vencimento do cargo de Diretor de Unidade de Educação Infantil".
- d) Projeto de Lei nº 14/2025 de autoria da Mesa Diretora que, "Altera a Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências."
- e) Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar repasse de recursos públicos para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica e dá outras providências".
- f) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 que, "Aprova as contas do Município de Bonfinópolis de Minas, relativas ao exercício de 2023, na forma do Parecer Prévio nº 1167397, do Tribunal de Contas de Minas Gerais".

Bonfinópolis de Minas, 17 de junho de 2025.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
17/06/2025 às 12:45 horas,
e registro em livro próprio às folhas 600
Sob o nº 193125
Servidor Responsável


Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente